Secretaria de Administração

LEI Nº 1927, DE 10 DE SETEMBRO DE 1984.

DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE DE JOÃO PEREIRA NETO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de JOÃO PEREIRA NETO, a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, se situa nos loteamentos das chácaras nºs. 09 e 11 do Polígono Pinhalzinho, rumo norte-sul entre as quadras nºs. 01, 02, 03, 04 e 05 da chácara nº 09 e limitando ao leste os lotes nºs. 04, 06, 08, 10, 14, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 da chácara nº 11.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua JOÃO PEREIRA NETO - Pioneiro".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 10 DE SETEMBRO DE 1984.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração

CÂMARA MUNICIPAL
11/09/84
VISTO
PRESIDENTE
LUIZ FRIZZO